



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 112, de 19 de abril de 2023.

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 21/CONSUNI, de 10 de junho de 2016, e tendo em vista a vigência de 2 (dois) anos do mandato dos membros do Comitê de Inovação Tecnológica designados pela Portaria nº 85, de 09 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº 63, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Ceará (COMIT/UFC), para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas reconduções.

PRESIDÊNCIA
Reitor: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
VICE-PRESIDÊNCIA
Coordenadora de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Ana Carolina Ferreira Matos
REPRESENTANTES DA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Augusto Teixeira de Albuquerque - Titular (recondução) Rodrigo Otávio Citó César Rêgo - Suplente (recondução)
REPRESENTANTES DAS UNIDADES ACADÊMICAS
Campus de Cratêus
José Wellington Franco da Silva - Titular Thayres de Sousa Andrade - Suplente (recondução)
Campus de Quixadá
Paulo de Tarso Guerra Oliveira - Titular Ingrid Teixeira Monteiro - Suplente
Campus de Russas
Dmontier Pinheiro Aragão Júnior - Titular (recondução) Patrícia Freitas Campos de Vasconcelos - Suplente
Campus de Sobral
Wendley Souza da Silva - Titular

Francisco Rafael Marques Lima - Suplente
Campus de Itapajé
Anderson Gonçalves Uchôa - Titular Israel Eduardo de Barros Filho - Suplente
Centro de Ciências
Maria da Conceição Ferreira de Oliveira - Titular (recondução) Marjory Lima Holanda Araújo - Suplente (recondução)
Centro de Ciências Agrárias
Sueli Rodrigues - Titular (recondução) Rafael Audino Zambelli - Suplente (recondução)
Centro de Humanidades
Oswaldo de Souza - Titular (recondução) Gabriela Belmont de Farias - Suplente (recondução)
Centro de Tecnologia
André Valente Bueno - Titular (recondução) Fabrício Gonzalez Nogueira - Suplente (recondução)
Faculdade de Direito
Camilla Araújo Colares de Freitas - Titular (recondução) Machidovel Trigueiro Filho - Suplente (recondução)
Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade
Paulo Rogério Faustino Matos - Titular Danielle Augusto Peres - Suplente
Faculdade de Educação
Prof. Alex Sandro Coitinho Sant'Ana - Titular
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
Josimar de Oliveira Eloy - Titular (recondução) Karina Matthes de Freitas Pontes - Suplente (recondução)
Faculdade de Medicina
Danielle Macêdo Gaspar - Titular (recondução) Renan Magalhães Montenegro Júnior - Suplente (recondução)
Instituto de Ciências do Mar
Alberto Jorge Pinto Nunes - Titular
Instituto de Cultura e Arte
Gerardo Silveira Viana Junior - Titular (recondução) Joaquim Francisco Cordeiro Neto - Suplente (recondução)
Instituto de Educação Física e Esportes
David Freitas Moura Mota - Titular Thomas Victor de Oliveira Rodrigues - Suplente (recondução)
Instituto Universidade Virtual
Henrique Sérgio Lima Pequeno - Titular (recondução) George Allan Menezes Gomes - Suplente (recondução)
REPRESENTANTES EXTERNOS
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP
Jorge Barbosa Soares - Titular Samuel Façanha - Suplente (recondução)
Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Fortaleza - Citinova
Luiz Alberto Aragão Sabóia - Titular (recondução) Ana Paula Viana Maia - Suplente
Federação das Indústrias do Estado do Ceará-FIEC
Marcos Antônio Ferreira Soares - Titular Priscila Caracas Vieira de Sousa - Suplente
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/CE
Herbart dos Santos Melo - Titular (recondução) Mônica Arruda Lima - Suplente (recondução)

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 85, de 09 de abril de 2021, a partir da data de publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 20/04/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4219418** e o código CRC **122F03D9**.